

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 811/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/01/2025 a 12/12/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 811 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Coloca servidora efetiva a disposição do Fórum da Comarca de Inhumas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o ofício nº 12.631/2025 - GABPRES

DECRETA:

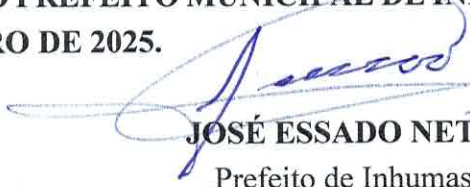
Art. 1º - Fica a servidora **Cássia Maria de Oliveira Gonçalves**, ocupante do cargo de Assessora de Administração, matrícula nº 1107, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, **CEDIDA ao Fórum da Comarca de Inhumas** durante o período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão